



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 008/88 DE 29/03/88 =

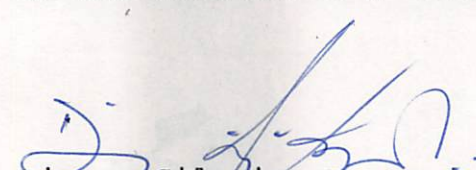
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando a Semana Santa,

= D E C R E T A =

Artigo 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 31 do corrente, para as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e estabelecimentos Bancários, devendo retornar ao expediente normal do dia 04 de abril de 1.988.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (29/03/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/88 - D.O. 01/04/88
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
Estado do Paraná, usando de suas
atribuições legais e considerando a
Semana Santa, DECRETA
Artigo 1º- Fica decretado Ponto
Facultativo o dia 31 do corrente,
para as repartições públicas, Federa-
rais, Estaduais, Municipais e es-
tabelecimentos bancários, devendo
retornar ao expediente normal do
dia 04 de abril de 1.988.
Artigo 2º - Este decreto entrará em
vigor nesta data, ficando revogadas
as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, Estado do Paraná, aos
vinte e nove dias do mês de março
do ano de mil novecentos e oitenta
e oito.
Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Journal da Região
De 27/06 a 10/07/88
Pág. 12